



REVISTA DIÁLOGOS MEDITERRÂNICOS

ISSN: 2237-6585

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção de uma Ortodoxia Cristã

Concilio di Nicea: Conflitto, Dottrina e la Costruzione di un'Ortodossia Cristiana

Andreia Rosin Caprino Taborda¹

Resumo: O artigo analisa o Concílio de Niceia como um marco fundamental na transição do cristianismo de *religio illicita* para uma estrutura doutrinária e jurídica integrada ao Império Romano. Convocado pelo imperador Constantino I em 325 d.C., o evento visava restaurar a unidade imperial e eclesiástica, ameaçada por divergências disciplinares, como o cisma meleciano no Egito, e conflitos teológicos. O ponto central da disputa foi a questão ariana, que debatia a natureza da relação entre Deus Pai e Deus Filho. Enquanto Ário defendia a subordinação do Filho como uma criatura, o "niceísmo" estabeleceu a consubstancialidade (*homoousios*) entre ambos, transformando dogmas teológicos em leis imperiais. Além da doutrina, o Concílio buscou uniformizar práticas como a data da Páscoa e organizar a disciplina do clero através de cânones. O texto desmistifica a ideia de que Niceia criou novas doutrinas ou o cânone bíblico, apresentando-o, antes, como um processo político-religioso contínuo. A vitória da "ortodoxia nicena" não foi imediata nem monolítica, exigindo décadas de debates posteriores em busca da sua consolidação.

Palavras-chave: Concílio de Niceia; Arianismo; Ortodoxia cristã; Constantino.

Sintesi: L'articolo analizza il Concilio di Nicea come una pietra miliare fondamentale nella transizione del cristianesimo da *religio illecita* a una struttura dottrinale e giuridica integrata nell'Impero Romano. Convocato dall'imperatore Costantino I nel 325 d.C., l'evento mirava a ripristinare l'unità imperiale ed ecclesiastica, minacciata da divergenze disciplinari, come lo scisma meliziano in Egitto, e da conflitti teologici. Il punto centrale della disputa fu la questione ariana, che dibatteva la natura della relazione tra Dio Padre e Dio Figlio. Mentre Ario difendeva la subordinazione del Figlio come una creatura, il "niceismo" stabilì la consustanzialità (*homoousios*) tra i due, trasformando i dogmi teologici in leggi imperiali. Oltre alla dottrina, il Concilio cercò di uniformare pratiche come la data della Pasqua e di organizzare la disciplina del clero attraverso i canoni. Il testo smentisce l'idea che Nicea abbia creato nuove dottrine o il canone biblico, presentandolo, piuttosto, come un processo politico-religioso continuo. La vittoria "dell'ortodossia nicena" non fu né immediata né monolitica, richiedendo decenni di dibattiti successivi alla ricerca della sua consolidação.

Parole chiave: Concilio di Nicea; Arianesimo; Ortodossia cristiana; Costantino.

¹ Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná. Pós-Doutoranda em História pela Universidade Federal do Paraná. Colaboradora do Núcleo de Estudos Mediterrânicos (NEMED) da UFPR.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

O espaço niceno.

A cidade de Niceia, atualmente conhecida como İznik, na Turquia, recebeu um dos concílios mais importantes da história do cristianismo no ano de 325 d.C. Localizada na província da Bitínia, às margens do Lago Askanios/Ascânia (“İzник”), foi fundada em 316 a.C. por Antígono I Monoftalmo, um dos generais de Alexandre, o Grande, o qual nomeou-a de “Antigônia”. Pouco tempo depois, foi renomeada por Lisímaco (general macedônio) como “Niceia”, em homenagem à sua esposa. A cidade prosperou sob o domínio romano, tornando-se um centro comercial e cultural significativo. As muralhas imponentes, algumas das quais ainda estão de pé, eram uma prova de sua importância militar e de sua riqueza.

No século I d.C., Niceia era uma próspera cidade romana com uma população diversificada, incluindo comunidades judaicas e, mais tarde, cristãs. Embora não seja diretamente mencionada nas Escrituras judaico-cristãs (Bíblia), a Bitínia, a província onde a cidade se localizava, é citada no Novo Testamento. Em Atos 16,7, o apóstolo Paulo e seus companheiros Silas e Timóteo tentaram pregar na Bitínia, mas “foram impedidos pelo Espírito de Jesus”, o que os levou a seguir para a Macedônia (50-51 d.C.)². Por volta de 10 a 15 anos depois (60-64 d.C.), Pedro endereça sua primeira carta às comunidades cristãs que viviam como “estrangeiras” ou forasteiras nas províncias romanas da Ásia Menor - Ponto, Galácia, Capadócia, Ásia e Bitínia (Pedro 1, 1), o que indica que após a proibição recebida de Paulo pregar na Bitínia, nos anos seguintes congregações cristãs foram estabelecidas ali, recebendo mensagens de Pedro.

Essa breve menção sugere que em meados do século I D.C. a região já era um local de interesse para a expansão do cristianismo primitivo. A cidade de Niceia, assim como muitas outras na Ásia Menor, provavelmente abrigava uma comunidade cristã incipiente neste mesmo século, recebendo as cartas de apóstolos e missionários. No entanto, o seu papel central na história da Igreja só se solidificaria séculos depois, quando o imperador Constantino I a escolheria como local para o Concílio. A decisão de Constantino de realizar o Concílio em Niceia não foi por acaso. A cidade, por sua localização central, era facilmente acessível para os bispos das regiões orientais e

² Para os trechos bíblicos, utilizamos a versão *A Bíblia, Tradução Ecumênica*. São Paulo: Loyola/Paulinas, 1995.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

ocidentais. Além disso, a sua infraestrutura romana bem estabelecida podia acomodar um evento de grande escala.

Configurações iniciais da religião cristã.

O cristianismo era uma religião que tomava proporções numéricas cada vez maiores desde o século I d.C. Com a expansão para áreas cada vez mais longínquas, a crença sofria ramificações e adaptações a depender de diversos fatores, como os conceitos filosóficos locais. Isso é parcialmente responsável pela variedade de doutrinas que existiam. Os conflitos estiveram presentes já entre os próprios judeus, como atesta a narrativa bíblica a respeito da convocação da reunião/sínodo de Jerusalém em Atos 15, em que a questão da circuncisão e da observância da Lei mosaica por parte dos chamados gentios que se convertiam foi o principal fator de discussão. Em termos gerais, a questão central era se os gentios precisavam se tornar judeus (circuncidar-se e seguir a Lei) para serem salvos e aceitos na Igreja.

O conflito surgiu quando alguns cristãos de origem farisaica (vindos da Judeia) foram a Antioquia e começaram a ensinar que “Se não vos fizerdes circuncidar segundo a norma de Moisés, não podeis ser salvos (Atos 15,1)”, levando a um grande debate, pois contradizia a mensagem de salvação pela graça através da fé em Jesus Cristo, que estava sendo pregada por Paulo e Barnabé. Após um intenso debate e o testemunho de Pedro, Paulo e Barnabé sobre a obra de Deus entre os gentios, os líderes da igreja, incluindo Tiago, chegaram a um consenso. A decisão foi não impor a circuncisão e a Lei Mosaica aos gentios convertidos. Eles deveriam apenas abster-se de algumas práticas consideradas particularmente ofensivas para os judeu-cristãos e associadas ao ‘paganismo’: carnes sacrificadas aos ídolos, sangue, animais sufocados (carne não sangrada) e imoralidade sexual (Atos 15, 20). O resultado do concílio foi uma vitória para a inclusão, garantindo que a salvação fosse baseada unicamente na fé em Jesus, e não na observância de rituais da lei judaica.

Essa breve menção ao episódio descrito no Novo Testamento aponta para alguns importantes traços que caracterizam o ser humano na relação com as suas crenças ao longo do tempo: a necessidade de definir e a disparidade de aceitação e adesão a todos os elementos que compõem um determinado corpo de fé/doutrina. As duas proposições podem parecer paradoxais, mas a coexistência de ambas é o que possivelmente explica as contínuas reformulações de um sistema de crenças pretensamente bem estabelecido.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

As diferenças de costumes e de interpretação das Escrituras são traços que acompanharão os eventos cristãos ao longo dos séculos, e questões que à primeira vista podem parecer totalmente resolvidas, como a lei *versus* a graça e a circuncisão para os judeus, demonstram debates ainda na contemporaneidade, conforme notamos a partir das discussões existentes desde as últimas décadas a respeito da Nova Perspectiva sobre Paulo (NPP), defendida por nomes como E.P. Sanders, James Dunn e N.T. Wrigth. Sanders lança a obra “Paul and Palestinian Judaism”³ em 1977, inserindo Paulo no judaísmo da época e defendendo que este (o judaísmo) não era tão rigoroso e legalista como costumava-se afirmar desde a Reforma Protestante - algo que é difundido até hoje. Em contrapartida, a partir da análise documental de fontes da época, como os manuscritos do Mar Morto e obras da tradição judaica e rabínica, o autor indica que a religião judaica tinha o forte componente da graça, contrariando a interpretação de um Deus que valoriza estritamente as normas.

Essa importante obra de Sanders fundamentou discussões que ainda estão em voga, com concordâncias, interpolações, objeções e avanços em relação às suas ideias. De maneira geral, a NPP analisa o judaísmo antigo mais a partir do relato bíblico e de fontes da época do que tendo como fundamento primordial os dogmas, rompendo com a ideia do legalismo, e entende Paulo como continuador desse sistema judaico, sem ter se dissociado dele, apesar das reformulações e inovações que fez⁴.

Cristianismo e política.

De maneira paralela, a situação política das áreas sob influência romana modificava-se continuamente, com destaque para o período do final do século III d.C. em diante. Ao longo deste século, muitos angariaram ao poder imperial, chegando em vários momentos a existir mais de um imperador governando - em certa ocasião, sete imperadores governaram simultaneamente. Isso ocorreu devido à descentralização da autoridade romana e à ascensão de líderes militares, que eram nomeados por seus exércitos, num contexto em que o mundo romano se sentia ameaçado pelas investidas de

³ SANDERS, E. P. *Paul and Palestinian Judaism: a comparison of patterns of religion*. London: SCM Press, 1977.

⁴ Para entender melhor a NPP, ver BARCLAY, John M. G. *et al. Perspectivas sobre Paulo: cinco pontos de vista*. Organização de Scot McKnight e B. J. Oropeza. Tradução de Paulo Benício. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2021.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

povos não romanos de adentrarem seus territórios. Neste panorama emerge Diocleciano, cujas ações estratégicas almejavam ao controle de todo o território, assim como a sua autopromoção como líder importante e detentor da autoridade. Uma das ações políticas empreendidas por ele foi a criação da Tetrarquia no ano de 293 d.C., a qual se configurava em “um sistema de governo que tornava praticamente irreversível a divisão do Império entre dois ou mais titulares como uma maneira de otimizar a administração e defesa do amplo território controlado pelos romanos”⁵.

Para Valerio Neri, a Tetrarquia foi uma construção aparentemente genial na tentativa de resolver os antigos problemas de instabilidade do poder imperial e da necessidade de defesa militar simultânea nas regiões de fronteira a fim de evitar o risco de usurpação; contudo, “era um sistema artificial, que pretendia substituir um princípio, o dinástico, considerado ‘natural’ por governantes e súditos”⁶.

A organização do mundo político romano seguiu em constante mutação nos anos posteriores, marcada por conflitos internos entre seus líderes, ainda que se buscasse uma administração estável. No período entre 312 e 324 d.C., vigorou o sistema de Diarquia, no qual Constantino e Licínio partilharam o comando até que o primeiro centralizasse o poder como governante único. Constantino chegou a designar seus filhos como corregentes, embora mantivesse uma soberania (*auctoritas*) superior a deles. Esse desequilíbrio de autoridade era um traço herdado da Tetrarquia, que previa a coexistência de dois Augustos e dois Césares.

Nesse período, a validação do poder imperial ancorava-se em fundamentos religiosos, transitando do tradicional politeísmo romano para o cristianismo. Constantino, por exemplo, utilizou ambas as crenças simultaneamente para sustentar sua legitimidade. Entre seus descendentes, Constâncio II foi a figura de maior destaque político. Durante grande parte do século IV, a governança permaneceu partilhada entre múltiplos soberanos, sendo que a fragmentação administrativa formal entre as porções ocidental e oriental se concretizou em 395 d.C., sob Teodósio.

⁵ SILVA, Gilvan Ventura da; MENDES, Norma Musco. Diocleciano e Constantino: a construção do DOMINATO, In: *Repensando o Império Romano – Perspectiva socioeconômica, política e cultural*. Vitória: Edufes, 2006, p.198-199.

⁶ NERI, Valerio. Monarchia, diarchia, tetrarchia. La dialettica delle forme di governo imperiale fra Diocleziano e Costantino. *Enciclopédia Costantiniana. Sulla Figura e l'immagine dell'imperatore del cosiddetto Eddito di Milano*. 313-2013. Volume Primo. Istituto della Enciclopedia Italiana. Roma, 2013, p. 666. Essa e outras traduções de trechos bibliográficos e documentais são de nossa autoria.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

Contudo, a gestão já havia sido dividida na prática em 364 d.C., entre os irmãos Valentiniano I e Valente. Ao longo do século IV d.C., o cristianismo ganhou crescente relevância política. Após a severa perseguição de Diocleciano em 303 d.C., a fé cristã deixou de ser uma *religio illicita* para gozar de plena liberdade de culto com o Edito de Milão em 313 d.C. Curiosamente, os próprios imperadores que concederam essa liberdade mantiveram laços com o "paganismo": Licínio promoveu perseguições locais em terras orientais, enquanto Constantino persistiu em rituais politeístas e na aceitação de títulos divinos romanos. Essa coexistência legal entre o cristianismo e as práticas não cristãs perdurou até 381 d.C., quando Teodósio baniu oficialmente as manifestações do politeísmo.

Diversidade no cristianismo: “niceísmo” e arianismo.

Durante o século IV d.C., o cristianismo era composto por diversos grupos que seguiam doutrinas particulares, como o donatismo e o apolinarismo. No entanto, o embate mais significativo ocorreu entre as vertentes nicena e ariana. A corrente nicena passou a ser defendida por diversos intelectuais cristãos como a interpretação ortodoxa, ganhando força especialmente após o Primeiro Concílio Ecumênico de Niceia em 325 d.C.

O arianismo originou-se das ideias de Ário, um presbítero alexandrino que, por volta de 318 d.C., entrou em conflito com seu bispo, Alexandre (episcopado de 313 a 326), devido a divergências sobre a dinâmica da Trindade. Embora o debate sobre a natureza, substância, autoridade e origem das pessoas divinas — especialmente a relação entre o Pai e o Filho — já ocorresse anteriormente no ambiente de Alexandria, a controvérsia tomou proporções maiores na década de 320. Nesse período, as disputas sobre a divindade de Cristo tornaram-se mais acirradas.

Como consequência, Ário e seus seguidores foram excomungados em uma reunião convocada por Alexandre, que contou com a presença de bispos da Líbia e do Egito. Após a condenação, o líder do movimento buscou suporte em outras regiões do espaço oriental romano, onde sua doutrina acabou conquistando um número considerável de simpatizantes.

O Concílio de Niceia.

O Concílio foi convocado pelo imperador Constantino e teve início em 20 de maio de 325 d.C., contando com autoridades como bispos, além de presbíteros, diáconos e possivelmente outros líderes religiosos, de diferentes partes do império – regiões ocidentais e orientais (a maioria de terras orientais). Durou entre dois e três meses, sendo

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

que Constantino chegou um mês após seu início. O número de bispos partícipes não é consensual. Eusébio de Cesareia aponta para mais de 250⁷, Atanásio de Alexandria e Ambrósio de Milão defendem o número 318. Atanásio, o qual esteve presente no Concílio, tendo sido um dos maiores proponentes do credo niceno, décadas depois escreve para alertar os bispos sobre a persistência da “heresia ariana” após o Concílio de Niceia, buscando reafirmar o que entendia ser a autoridade definitiva e plena das decisões tomadas naquele concílio contra as inovações teológicas dos arianos. O autor expôs que “foi realizado um sínodo ecumênico em Niceia, com 318 bispos reunidos para discutir a fé por causa da heresia ariana, ou seja, para que sínodos locais não mais fossem realizados sobre a questão da fé, mas que, mesmo se realizados, não tivessem validade. Pois, o que falta a esse Concílio para que alguém procure inovar? Ele é pleno de piedade, amados; e a tem espalhado por todo o mundo”⁸.

Já Ambrósio, ao tratar da fé nicena em um tratado explicativo endereçado ao imperador Graciano, escreve o seguinte:

Vossa sagrada Majestade, estando prestes a partir para a guerra, requer de mim um livro que exponha a Fé, visto que Vossa Majestade sabe que as vitórias são alcançadas mais pela fé no comandante do que pela bravura nos soldados. Pois Abraão liderou para a batalha trezentos e dezoito homens e trouxe para casa os despojos de inumeráveis inimigos; e, tendo, pelo poder daquilo que era o sinal da Cruz e do Nome de nosso Senhor, vencido o poder de cinco reis e hordas conquistadoras, ele tanto vingou seu vizinho quanto obteve a vitória e o resgate do filho de seu irmão. Assim também Josué, filho de Num, quando não pôde prevalecer contra o inimigo com a força de todo o seu exército, venceu pelo som de sete trombetas sagradas, no lugar onde viu e conheceu o Capitão da hoste celestial. Portanto, para a vitória, Vossa Majestade se prepara, sendo leal servo de Cristo e defensor da Fé, que vós me pedis para expor por escrito [...]. Dos Atos dos Concílios, tomarei como meu guia principal aquele que trezentos e dezoito bispos — designados como que pelo julgamento de Abraão — ergueram como um troféu (por assim dizer) para proclamar sua vitória sobre o infiel por todo o mundo, prevalecendo por meio daquela coragem da Fé, na qual todos concordaram. Verdadeiramente, ao que me parece, pode-se ver nisto a mão de Deus, visto que o mesmo número é nossa autoridade nos Concílios da Fé e um exemplo de lealdade nos registros antigos⁹.

⁷ CESAREA, Eusebio. *Vida de Constantino*. Madrid: Editorial Gredos, 1994, III, 8.

⁸ Ad Afros Epistola Synodica, 2. Em: https://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/1819-1893_Schaff_Philip_3_Vol_04_Athanasius_EN.pdf Acesso em: 27 jan. 2026.

⁹ De fide, 1, 3-5. Em: https://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/0339-0397_Ambrosius_De_Fide_Ad_Gratianum_Augustum_Libri_Quinque_Schaff_EN.pdf Acesso em: 27 jan. 2026. Segundo Philip Schaff, comentarista do documento (p. 354, nota 1665), a forma original da cruz

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

O Concílio foi convocado porque o cristianismo estava dividido não apenas quanto a aspectos doutrinários, mas também em relação a práticas nas muitas igrejas locais existentes. Um dos principais pontos debatidos foi a respeito do cisma meleciano, que teve origem com Melécio de Licópolis, no Egito. A causa foi de disciplina eclesiástica, que se tornou um conflito de autoridade, demonstrada no início das perseguições empreendidas por Diocleciano em 303. Enquanto o patriarca de Alexandria, Pedro - o qual estava no episcopado alexandrino desde 300 -, fugiu em 303 para se proteger da perseguição¹⁰, Melécio acreditou que a liderança da Igreja estava vacante e, por conta própria, passou a ordenar bispos e sacerdotes, colocando-se em posição de autoridade. Além disso, o grupo de Melécio tinha uma posição rigorosa sobre como lidar com os *lapsi* - os cristãos que haviam renegado a fé para escapar da perseguição. Enquanto a maioria da Igreja, incluindo Pedro de Alexandria, defendia que os *lapsi* podiam ser reintegrados após um período de penitência, os melecianos se recusavam a aceitá-los, considerando-os apóstatas permanentes. Essa postura de Melécio, considerada intransigente, e a criação de uma hierarquia eclesiástica paralela geraram uma profunda divisão na Igreja no Egito, ou seja, tornou-se um problema sério que ameaçava a unidade da Igreja na região.

Do ponto de vista político, o imperador Constantino desejava a paz e a unidade do mundo romano, e a desunião da Igreja como um todo era vista como uma ameaça à estabilidade. O Concílio tomou as seguintes decisões em relação a Melécio: ele foi autorizado a manter o seu título de bispo, mas perdeu toda a autoridade episcopal, sendo impedido de ordenar novos clérigos; os clérigos que ele havia ordenado podiam manter seus postos, mas deveriam ceder a precedência aos clérigos ordenados pelo patriarca de Alexandria; qualquer novo clero só poderia ser ordenado pelo patriarca de Alexandria. Essas medidas visavam enfraquecer a facção meleciana e restaurar a autoridade do patriarca de Alexandria, mas elas não resolveram completamente o problema. O cisma continuou por mais de um século, com os melecianos muitas vezes se aliando aos arianos

era a da letra T. O valor numérico do sinal T (Tau), na aritmética grega, era 300. Dezoito era representado por η , as duas primeiras letras do nome Ἰησοῦς , Jesus. Para Santo Ambrósio, seguindo com Schaff, parecia haver um poder misterioso no número 318, representado pelo sinal da Cruz e pelas duas primeiras letras do nome do Salvador: TIH.

¹⁰ ALTANER, Berthold; STUIBER, Alfred. *Patrologia: vida, obras e doutrina dos padres da Igreja*. São Paulo: Paulus, 2010, p. 218.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

para se oporem ao principal defensor da “ortodoxia”, Atanásio, que se tornou patriarca de Alexandria após o Concílio.

O Concílio também emitiu cânones (possivelmente 20) que visavam organizar a vida do clero e estabelecer a disciplina. Esses cânones abordavam uma variedade de tópicos, incluindo a ordenação e conduta do clero (por exemplo, a autocastração foi proibida), a regulação e ordenação de bispos e presbíteros, a hierarquização das sedes episcopais, a uniformização de práticas litúrgicas, entre vários outros regulamentos¹¹. Assim, o Concílio se esforçou em prol da unificação não apenas na doutrina, mas também na prática, disciplina e governo da Igreja e da gestão imperial.

Outro importante aspecto foi a discussão sobre a data de comemoração da Páscoa. Desde o século II d.C. as igrejas se excomungavam entre si, porque cada uma comemorava a festa em um calendário e em uma contagem. Algumas comunidades, especialmente no Oriente, celebravam a Páscoa no mesmo dia que a Páscoa judaica (14 de Nisã), enquanto a maioria das igrejas a celebrava no primeiro domingo após a primeira lua cheia da primavera. Enfim, não foi definida uma data específica, mas sim que deveria haver uniformidade. Tal resolução era importante pois a falta de consenso sobre a data da Páscoa gerava grande divisão na Igreja. O Concílio de Niceia decidiu padronizar a celebração para o domingo, no esforço de garantir uma prática litúrgica unificada em todo o mundo cristão.

Não obstante, o ponto central de embate dessa reunião ecumênica disse respeito à natureza e substância de Jesus Cristo. A discussão fundamental girava em torno do seguinte questionamento: Como a Igreja (todos os diferentes grupos de cristãos ali representados pelas lideranças locais) deveria confessar o Deus Pai e o Deus Filho? A

¹¹ Mais especificamente, os cânones discutiram e decidiram assuntos relativos à proibição da autocastração; o asseguramento de um período de estudo para os catecúmenos (os que se preparavam para o batismo); a proibição da convivência numa mesma casa de uma mulher jovem com um clérigo; a ordenação de um bispo com a presença de ao menos três bispos provinciais e com a ratificação do bispo metropolitano; a programação de dois sínodos provinciais anuais; a reafirmação de antigos costumes, fornecendo aos bispos de Alexandria, Roma e Antioquia jurisdição sobre regiões maiores; o reconhecimento de direitos honorários da sede de Jerusalém; decisões sobre os novacianistas; decisões mais brandas em relação aos *lapsi* durante a perseguição encabeçada pelo imperador Licínio; a proibição da retirada de sacerdotes dos locais para os quais foram designados; a proibição da usura entre os líderes das igrejas; a formalização da hierarquia para o recebimento da Santa Ceia/Eucaristia: primeiro os bispos e presbíteros, depois os diáconos; a invalidação do batismo recebido pelos hereges seguidores de Paulo de Samósata; a proibição de ajoelhar-se aos domingos e no Pentecostes (ato apenas permitido para as orações penitenciais), a fim de uniformizar as práticas litúrgicas.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

questão ariana era essencialmente sobre a relação entre Deus, o Pai, e Deus, o Filho, não apenas em sua forma encarnada, como Jesus, mas também em sua forma anterior à criação do mundo. O arianismo entendia que Cristo fora a primeira criatura de Deus, através da qual todas as demais foram criadas, e que ele também era Deus, mas subordinado ao Pai. A fé nicena, por sua vez, afirmava que Jesus sempre foi Deus e que nunca havia sido criado, o que foi demonstrado no credo niceno, ratificado ao final do Concílio:

Creemos em um só Deus, o Pai todo-poderoso, criador de todas as coisas, visíveis e invisíveis; E em um só Senhor, Jesus Cristo, o Filho de Deus, gerado do Pai, unigênito, isto é, da substância do Pai, Deus de Deus, luz de luz, verdadeiro Deus de verdadeiro Deus, gerado, não feito, de uma só substância com o Pai, pelo qual todas as coisas vieram a ser, coisas no céu e coisas na terra, o qual, por nós, homens, e por nossa salvação, desceu e Se encarnou, tornando-Se homem, sofreu e ressuscitou ao terceiro dia, subiu aos céus, e virá para julgar os vivos e os mortos; E no Espírito Santo. Mas, quanto àqueles que dizem “tempo houve em que Ele não existia” e “antes de nascer Ele não era” e que Ele veio a existir a partir do nada, ou que afirmam que o Filho de Deus procede de uma hipóstase ou substância diferente, ou é criado, ou está sujeito a alteração ou mudança – a esses a Igreja Católica anatematiza¹².

Tal determinação não foi de fácil acordo. O historiador Sócrates (380-450 d.C.) escrevendo algumas gerações depois, narrou a respeito da falta de compreensão entre os participantes:

A situação era exatamente como uma batalha noturna, pois ambas as partes pareciam estar no escuro quanto ao motivo de insultarem uma à outra. Aqueles que objetavam à palavra *homoousion* imaginavam que seus defensores estavam infiltrando a doutrina de Sabélio e Montano. Assim, chamavam-nos blasfemos, sob alegação de que estavam minando a subsistência pessoal do Filho de Deus. Por outro lado, os protagonistas do *homoousios* chegaram à conclusão de que seus oponentes estavam introduzindo o politeísmo e mantinham-se longe deles, acusando-os de importarem o paganismo... Desse modo, embora ambas as partes afirmassem a pessoalidade e a subsistência do Filho de Deus e confessassem que havia um só Deus em três hipóstases, por alguma razão eram incapazes de chegar a um acordo; por isso, não conseguiram ficar em paz uma com a outra¹³.

¹² KELLY, J.N.D. *Patrística: origem e desenvolvimento das doutrinas centrais da fé cristã*. São Paulo: Vida Nova, 1994, p.175-176.

¹³ História Eclesiástica 1, 23, em KELLY, J.N.D. *Patrística: origem e desenvolvimento das doutrinas centrais da fé cristã*. São Paulo: Vida Nova, 1994, p.181.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

Reuniões locais que deliberavam sobre assuntos filosóficos e eclesiológicos já haviam ocorrido inúmeras vezes. Quando surgia um problema de disciplina, de doutrina, em geral era resolvido em escala regional, reunindo um sínodo de algumas dezenas de bispos, sob a responsabilidade do metropolitano, e o concílio deliberava a respeito, entretanto é com o século IV que os problemas dos cristãos se tornam os do império¹⁴. O Concílio de Niceia representou um marco ao conferir, de forma inédita e abrangente, o *status* de legislação romana a uma doutrina cristã. A convergência entre a Igreja e o aparato governamental resultou na transposição de instâncias eclesiásticas para o âmbito jurídico, transmutando o dogma religioso em preceito legal. É imperativo notar que Niceia não engendrou a concepção da consubstancialidade entre Pai e Filho — tese preexistente no debate teológico —, mas sim a formalizou sob a égide do poder imperial. Portanto, o grupo de lideranças reunido operou não como um núcleo de inovação doutrinária, mas como um mecanismo de seleção e legitimação de uma vertente teológica já existente, ratificada pelo aval do imperador.

A despeito do exposto, o estabelecimento dogmático de determinados vocabulários, como “da mesma substância” recebe um destaque que antes não existia nesse nível. Com o Concílio de Niceia começa uma nova etapa da história dos Símbolos¹⁵. Exemplo arquetipo é a inclusão do termo consubstancial ao Pai (*homoousios*), formulado para refutar as teses arianas. A introdução de conceitos da filosofia grega em um Símbolo que, até então, mantinha-se estritamente fiel à linguagem bíblica, gerou resistências significativas. Esse período de instabilidade perdurou por cerca de meio século, marcado por uma sucessão de sínodos que apresentavam fórmulas de fé que refletiam as tendências doutrinárias da maioria dos bispos presentes. A reconciliação virá no Concílio de Constantinopla I, que deverá, além disso, trazer explicações necessárias sobre a divindade do Espírito Santo, como Niceia fizera acerca da divindade do Filho¹⁶.

¹⁴ MEUNIER, Bernard. *O nascimento dos dogmas cristãos*. São Paulo: Edições Loyola, 2005, p. 27.

¹⁵ A partir dos apontamentos de Sesboüé (SESBOÜÉ, Bernard; WOLINSKI, J. *O Deus da Salvação, séculos I-VIII*. São Paulo: Edições Loyola, 2002, p.69-70), entendemos que os “Símbolos” são crenças registradas desde os primeiros documentos cristãos que normatizam a fé cristã através do consenso ou união entre indivíduos os quais se reconhecem comprometidos mutuamente em um pacto.

¹⁶ SESBOÜÉ, Bernard; WOLINSKI, J. *O Deus da Salvação, séculos I-VIII*. São Paulo: Edições Loyola, 2002, p. 87.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

Conforme a análise de Sesboüé, fundamentada em Ortigues, a gênese do termo *symbolon* remete a um penhor de reconhecimento mútuo: um objeto bipartido entre aliados cujas metades, ao serem futuramente aproximadas e ajustadas, autenticavam vínculos de aliança precedentes. O símbolo, em sua essência, reside na correlação de fragmentos que, isolados, carecem de significado, mas que ao serem reunidos (*sym-ballô*) validam a identidade e a conexão entre seus portadores. Essa dinâmica, intrínseca ao funcionamento da linguagem, aplica-se analogamente aos Símbolos de Fé — fórmulas de compromisso que serviam como sinais de reconhecimento entre os cristãos. Uma das primeiras evidências desse uso no cristianismo primitivo encontra-se em Cipriano de Cartago, no século III, que utilizava o termo para distinguir a confissão batismal ortodoxa daquela praticada por grupos cismáticos, como os seguidores de Novaciano¹⁷.

Por fim, após expor resumidamente os assuntos discutidos em Niceia, gostaria de apontar para o que não foi abordado em tal ocasião. Embora possa soar elementar no meio acadêmico, permanece imperativo desconstruir as narrativas mitológicas que cercam o Primeiro Concílio de Niceia. Contrário ao senso comum amplamente difundido, a reunião não deliberou sobre a formação do cânone bíblico, tampouco instituiu a data do Natal. No campo dogmático, Niceia não inventou a Trindade ou a divindade de Cristo — conceitos já latentes e praticados na tradição cristã — mas sim sistematizou uma resposta à crença aariana. Por fim, é um equívoco historiográfico creditar a esse concílio a oficialização do cristianismo como religião imperial, evento que ocorreria apenas décadas depois com o Edito de Tessalônica.

O papel de Constantino.

Constantino já havia convocado e presidido outros concílios anteriormente, como o Concílio de Roma em 313 d.C. e o Concílio de Arles em 314 d.C., instâncias destinadas a dirimir o cisma donatista no norte da África. Essa intervenção direta fundamentava-se na premissa de que a divisão interna da Igreja ameaçava a própria integridade do governo romano; como observa Martín Gurruchaga, a *felicitas* da era constantiniana era incompatível com a persistência do erro e da desunião doutrinária¹⁸. A práxis imperial de

¹⁷ SESBOÜÉ, Bernard; WOLINSKI, J. *O Deus da Salvação, séculos I-VIII*. São Paulo: Edições Loyola, 2002 p.70

¹⁸ Martín Gurruchaga em comentários à *Vida de Constantino*, quando o imperador envia uma ‘carta aos hereges’. Eusebio de Cesarea. *Vida de Constantino*. Introd., Trad. e Notas de Martín Gurruchaga. Madrid: Editorial Gredos, 1994, p. 327, nota 155.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Taborda

pacificação, ensaiada em conflitos regionais, ganha dimensões ecumênicas e maior densidade cerimonial em Niceia. O historiador Sócrates Escolástico ilustra como essa autoridade se manifestava na prática, descrevendo uma postura que oscilava entre a reverência aos prelados e a imposição da ordem política sobre as querelas teológicas:

No dia seguinte, todos os bispos estavam reunidos em um mesmo lugar; o imperador chegou logo depois e, ao entrar, permaneceu de pé no meio deles, e não se sentou até que os bispos, com uma inclinação, indicassem o desejo de que ele se sentasse: tal era o respeito e a reverência que o imperador tinha por esses homens. Quando um silêncio adequado à ocasião foi observado, o imperador, de seu assento, começou a dirigir-lhes palavras de exortação à harmonia e à unidade, e suplicou a cada um que deixasse de lado todas as mágoas pessoais. Pois vários deles haviam trazido acusações uns contra os outros e muitos até mesmo haviam apresentado petições ao imperador no dia anterior. Mas ele, direcionando a atenção deles para o assunto que tinham diante de si, e por causa do qual estavam reunidos, ordenou que essas petições fossem queimadas; apenas observando que 'Cristo ordena a quem está ansioso por obter perdão, que perdoe seu irmão'. Quando, portanto, ele havia insistido fortemente na manutenção da harmonia e da paz, ele sancionou novamente o propósito deles de investigar mais a fundo as questões em disputa¹⁹.

O gesto de Constantino exposto na passagem pode ser interpretado como uma demonstração de sabedoria e prudência política. Ao queimar as queixas, Constantino evitou se envolver em disputas menores e pessoais entre os bispos, que poderiam ter desviado o concílio de seu propósito principal: resolver a controvérsia ariana. Em vez de agir como um juiz secular, ele se apresentou como um pacificador, elevando a dignidade da reunião. Assim, Constantino teria definido um novo precedente para o papel do imperador na Igreja. Ele não se colocou como uma autoridade para julgar a moralidade ou a conduta individual dos bispos, mas sim como o protetor da unidade da fé e o garantidor da paz.

Outra questão que podemos mencionar é a narrativa de que os bispos trouxeram ao imperador suas queixas uns contra os outros, indicando que o Concílio de Niceia não foi um evento puramente teológico. Havia rivalidades, acusações e disputas de poder que refletiam as tensões e divisões da Igreja. A ação de Constantino, portanto, serve como um lembrete de que, por trás dos debates doutrinários, havia um elemento humano e político.

¹⁹ *The Ecclesiastical History*, I, 8. Em: [https://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/0380-0440,_Socrates_Scholasticus,_Historia_ecclesiastica_\[Schaff\],_EN.pdf](https://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/0380-0440,_Socrates_Scholasticus,_Historia_ecclesiastica_[Schaff],_EN.pdf) Acesso em 04 fev. 2026.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

Em suma, esse breve episódio demonstra a habilidade de Constantino em navegar pelas complexidades da política eclesiástica. Ao queimar as queixas, ele não apenas teria resolvido um problema prático, mas também consolidado sua imagem como o grande líder e protetor da unidade cristã, solidificando a sua autoridade sobre a Igreja.

Essa abordagem coaduna com a visão de Timothy Barnes²⁰, em que o autor faz uma análise profunda das motivações e do governo de Constantino. Ele discute como o imperador agia de forma calculada, usando eventos como o concílio para consolidar sua autoridade e promover a unidade imperial, o que inclui a ação de evitar as disputas menores. Longe de concordarmos com a ideia de um Constantino maquiavélico, não há dúvidas de que tal imperador foi bastante estratégico em diversas decisões que empreendeu.

No discurso em comemoração aos vinte anos do seu governo, relatado por Eusébio de Cesareia, Constantino fala sobre o objetivo maior do Concílio: preservar entre os diversos grupos cristãos “uma só fé, um amor puro e um culto unânime ao Deus onipotente”²¹. Pouco adiante, a ênfase do líder imperial sobre as resoluções deliberadas no evento recai sobre a festa da Páscoa:

Já naquela época, quando foi realizada uma investigação sobre o dia santíssimo da Páscoa, foi decisão comum a conveniência de que todos, em todos os lugares, guardassem a mesma data. Pois, o que poderia ser mais belo para nós, mais venerável em comparação com a observância dessa festa, da qual recebemos a esperança da imortalidade, de acordo com uma única ordem e um sentido claro, sem vacilar? Em primeiro lugar, parecia indignante que essa santíssima festividade fosse celebrada seguindo a prática dos judeus, que, tendo manchado suas mãos com um crime hediondo, inevitavelmente teriam suas almas obscurecidas. Deixando este povo à sua sorte, está em nossas mãos prolongar até os tempos vindouros a observância desta ordem, de acordo com uma prescrição mais verdadeira que mantivemos intacta desde o primeiro dia da paixão até o presente [...]”²².

Doerries comenta o seguinte a respeito do destaque dado por Constantino à festa da Páscoa em seu discurso: “[...] não o credo niceno, mas a festa cultural é para Constantino o centro de Niceia e, por isso, e a partir da visão estatal, a adoção da Páscoa judaica como referência contradiz o culto cristão, vai contra o ano civil e conduz à anomia de um uso dividido”²³.

²⁰ BARNES, Timothy David. *Constantine and Eusebius*. Cambridge: Harvard University Press, 1981.

²¹ CESAREA, Eusebio. *Vida de Constantino*. Madrid: Editorial Gredos, 1994, III, 17.

²² CESAREA, Eusebio. *Vida de Constantino*. Madrid: Editorial Gredos, 1994, III, 18.

²³ CESAREA, Eusebio. *Vida de Constantino*. Madrid: Editorial Gredos, 1994, p. 280, nota 57.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

Entendemos, portanto, que Constantino não estava interessado apenas em *quem* estava certo na disputa doutrinária, mas em garantir que todos concordassem com *uma única* resposta para que o Império não se fragmentasse. Niceia foi essencial para a definição do papel do imperador como uma espécie de bispo supremo, aquele que garantiria (teoricamente) a estrutura e a paz para que a Igreja pudesse funcionar, subordinando, na prática, a harmonia eclesiástica aos interesses da administração pública romana.

Considerações finais.

Uma interpretação simplista – e não incomum - de ser encontrada entre os textos que abordam o século IV d.C. apresenta as ideias de que o arianismo era uma heresia unificada e coerente, que negava a divindade de Cristo e a de que o Concílio de Niceia foi um evento decisivo que resolveu a controvérsia de uma vez por todas, com a vitória da ortodoxia e o estabelecimento do credo niceno, contendo o termo fundamental *homoousios* (da mesma essência). Autores como Lewis Ayres²⁴ discordam dessa narrativa e propõem outra maneira de entendimento. A partir das suas interpolações, podemos depreender que o Concílio não representou a solução final para o conflito, mas sim o ponto de partida de um extenso e complexo processo de desenvolvimento teológico. Embora o credo de 325 tenha introduzido o termo *homoousios* como base do vocabulário da ortodoxia, sua compreensão e aceitação exigiram décadas de defesa e refinamento, visto que o embate continuou de forma intensa após o encerramento do evento.

Além disso, a doutrina da Trindade, com uma distinção mais precisa entre essência e pessoa, foi fruto do amadurecimento teológico gradual. Essa consolidação não se limitou ao que foi decidido em Niceia; ela dependeu profundamente do esforço intelectual de pensadores posteriores, com destaque para os Padres Capadócijs — Basílio de Cesareia, Gregório de Nazianzo e Gregório de Nissa. No final do século IV d.C., foram eles os responsáveis por articular uma teologia coerente e robusta, capaz de sustentar o sentido do credo niceno - que entendiam ser o correto - diante dos desafios da época.

Assim, existiram e existem várias interpretações equivocadas sobre o que foi o Concílio de Niceia, às vezes dando a impressão de que foi um evento desconectado de seu contexto histórico. Na realidade, ele foi uma continuidade dos processos político-

²⁴ AYRES, Lewis. *Nicaea and its Legacy: An Approach to Fourth-Century Trinitarian Theology*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

Concílio de Niceia: Conflito, Doutrina e a Construção - Tabora

religiosos que vinham acontecendo há décadas, e após seu fim oficial, ecos e desdobramentos seus continuaram presentes por várias décadas. De qualquer maneira, ele pode servir de ponto de partida para buscarmos compreender melhor esse período, as disputas que existiam e os consensos que foram encontrados.

Por fim, outro elemento de destaque presente em tal conjuntura é o envolvimento de Constantino no Concílio. A atuação do imperador foi pautada por um pragmatismo político que priorizava a unidade imperial em detrimento das sutilezas teológicas. Em vez de se perder em altas discussões dogmáticas, o líder político concentrou-se em tentar garantir a estabilidade administrativa e a harmonia social, fundamentais para a legitimidade de seu governo. Embora tenha demonstrado familiaridade com temas filosóficos, como o da imortalidade da alma, sua intervenção visava, sobretudo, resultados práticos que evitassem a fragmentação do corpo civil. O episódio é um testemunho da complexa interação entre o poder imperial romano e as instituições religiosas cristãs, característica da transição e fluidez do período tardo-antigo.